## DECRETO Nº010/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento vigente de 2017, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (5)

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art.2º-** Para cobertura dos Créditos Suplementares previstos no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Adm. Do Comaja

Elemento: 3.3.90.32.00.0000-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (32)

Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## IBIRUBÁ-RS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer Secretario Executivo do COMAJA